

ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC. Rua José Fabro, 01 - Centro - CEP: 89.998-000

Fone: (49) 3362 0024 - e-mail - pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA nº 159 de 03 de setembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROGRESSO FUNCIONAL POR TÍTULOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI SANAGIOTTO, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelas leis Complementares 024/2003, 025/2003, 026/2003 e 033/2006;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada a Comissão de Avaliação do Progresso Funcional do quadro efetivo dos Servidores Municipais sendo composta pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

SILVANI Z. MOSCHEN – Presidente CRELIA F. S. CARRISIMI – Membro. IDINARA CRISTINA MASSUCCO – Membro. LEANDRO D'ÁVILA – Membro. IVONEI L. PASTRE - Membro

- **Art. 2º** Cabe a Comissão de Avaliação cumprir o teor completo do Edital de Progresso Funcional nº 001/2024.
- **Art. 3º** A Comissão de Avaliação terá o prazo de até o dia 21 de outubro de 2024 para concluir os trabalhos e remeter os relatórios completos para a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda para posterior homologação do Chefe do Poder Executivo Municipal.
- **Art. 4º** Aos trabalhos realizados pela Comissão de Avaliação ora nomeada, não caberá nenhum adicional financeiro, por se tratar de relevantes serviços públicos.
- **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC, Em 03 de setembro de 2024.

VANDERLEI SANAGIOTTO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Fazenda Aimar Francisco Pavelecini Secretário De Administração e